



REQUERIMENTO Nº 1383, DE 2015
(Do Sr. Giovani Cherini e outros)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio.

Senhor Presidente,

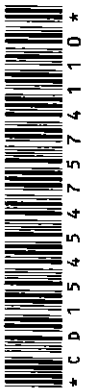
Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio, apresentando como representante o Deputado Giovani Cherini.

A Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio tem por objetivo defender a criação de uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, disciplinando a exploração e o comércio do Nióbio e das Pedras Preciosas.

A maior parte da reserva de nióbio disponível na natureza encontra-se no Brasil, ou seja, aproximadamente 86%. As minas estão localizadas no estado de Minas Gerais, Amazonas e Goiás. A produção brasileira de concentrado de nióbio atingiu aproximadamente 37 mil toneladas. Já o restante do mineral está nas regiões do Canadá, Nigéria, Congo e Estados Unidos.

Quanto às pedras preciosas o Brasil durante 141 anos, liderou a produção mundial de diamantes. Atualmente, encontra-se em 5º lugar no ranking de produção mundial de diamante bruto, segundo informações do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral).

O Brasil possui em seus mais de 8,5 milhões de Km² uma grande diversidade de terrenos e formações geológicas, conferindo-lhe uma grande diversidade de minérios. Os recursos minerais são expressivos e abrangem uma produção de 72 substâncias minerais, das quais 23 são metálicas, 45 não-metálicas e 4 energéticas.





Como se vê o país possui grandes riquezas e potencial para a exploração mineral, no entanto, essa exploração vem sendo explorada de forma irracional.

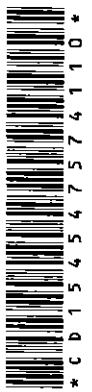
Para se ter uma ideia, apesar da exploração da maior parte do nióbio mundial ser brasileira, apenas 5% da produção é destinada ao mercado interno. Estudos sobre a jazida de nióbio em Araxá, que possibilitou a implantação da indústria de nióbio onde até hoje são extraídos em média 800.000 toneladas de minério ao ano, acredita-se que desse total 95% é exportado, sendo declarado apenas 40%. Além disso, há suspeita de que o país recebe menos pelo nióbio que seu valor, que seria determinado pela sua importância causando um prejuízo aproximado de 14 bilhões de dólares aos cofres públicos.

A busca por uma legislação que resguarde o nosso Nióbio e nossas pedras preciosas estimulando a pesquisa e disciplinando a exploração e o comércio é urgente, por isso, a formação desta Frente é estratégica para discussão do assunto.

Assim, segue em anexos a Ata de Fundação e Constituição, da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio e os 263 apoiamentos necessários ao registro ora requerido.

10 ABR. 2015

GIOVANI CHERINI
Deputado Federal – PDT/RS,
Coordenador Geral da Frente Parlamentar.



* C D 1 5 4 5 4 7 5 7 4 1 1 0 *



**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO
AO NIÓBIO E AS PEDRAS PRECIOSAS – FRENTE DO NIÓBIO.**

Às treze horas, do dia dezoito de março do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO NIÓBIO E AS PEDRAS PRECIOSAS – FRENTE DO NIÓBIO, com a finalidade de: I- defender o nióbio como um minério estratégico e essencial para o desenvolvimento sócio-econômico do país; II- defender a implementação das ações no sentido de promover o conhecimento e o melhor aproveitamento econômico e social do nióbio e das pedras preciosas; III – levantar todos os dados referente a extração, locais de extração, exploração, exportação e arrecadação; IV – defesa de uma política de desenvolvimento da atividade de extração e exploração do nióbio em território nacional, estabelecendo as diretrizes que serão implementadas no setor, as formas de fixação de preços no mercado internacional, de fiscalização e controle bem como as sanções a serem aplicadas; V – Acompanhar e propor sugestões ao PL 5807/2013, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração – ANM; VI – Defesa de uma política de estímulo valorização das pedras preciosas; VII - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar Mista com as ações de governo e das entidades da sociedade civil; VIII - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Giovani Cherini. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO NIÓBIO E AS PEDRAS PRECIOSAS – FRENTE DO NIÓBIO. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO NIÓBIO E AS PEDRAS PRECIOSAS – FRENTE DO NIÓBIO. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Conselho Executivo: integrado pelos Deputados, (Presidente); Giovani Cherini – PDT- RS (Vice-presidente); José Silva Soares – SD – MG (Secretário-Geral); Flávia Moraes – PDT - GO; b) Conselho Consultivo, integrado pelos Deputados: Mário Heringer – PDT – MG, Subtenente Gonzaga- PDT – MG, Domingos Sávio – PSDB – MG. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 14h, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Giovani Cherini (Presidente), lavei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, e o Secretário-Geral.

PRESIDENTE

2. Giovani Cherini

VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO-GERAL

[Assinatura]



**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO NIÓBIO E AS PEDRAS
PRECIOSAS – FRENTE DO NIÓBIO.**

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

A Frente Parlamentar Mista tem por objetivo defender a criação de uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, disciplinando a exploração e o comércio do Nióbio e das Pedras Preciosas.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I- defender o nióbio como um minério estratégico e essencial para o desenvolvimento sócio-econômico do país;
- II- defender a implementação das ações no sentido de promover o conhecimento e o melhor aproveitamento econômico e social do nióbio e das pedras preciosas;
- III – levantar todos os dados referente a extração, locais de extração, exploração, exportação e arrecadação;
- IV – defesa de uma política de desenvolvimento da atividade de extração e exploração do nióbio em território nacional, estabelecendo as diretrizes que serão implementadas no setor, as formas de fixação de preços no mercado internacional, de fiscalização e controle bem como as sanções a serem aplicadas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Giovani Cherini** - PDT/RS

Acompanhar e propor sugestões ao PL 5807/2013, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração – ANM;

VI – Defesa de uma política de estímulo valorização das pedras preciosas;

VII - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar Mista com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

VIII - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 1 (um) Vice-presidente;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:



eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias neste Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art. 7º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, ad referendum da Assembleia-Geral.

Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 9. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 10. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 11. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 16 de março de 2015.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

27/04/2015 20:45:35

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1383/2015
Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS
Data de Apresentação: 10/04/2015
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas - Frente do Nióbio.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	200	(+ 18 Senadores)
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	036	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	244	

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
8	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
9	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
10	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
11	ANDRE MOURA	PSC	SE
12	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
13	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
14	ARNON BEZERRA	PTB	CE
15	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
16	ÁTILA LINS	PSD	AM
17	ÁTILA LIRA	PSB	PI
18	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
19	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
20	BETO ROSADO	PP	RN
21	BILAC PINTO	PR	MG
22	BOHN GASS	PT	RS
23	CACÁ LEÃO	PP	BA
24	CAETANO	PT	BA

25	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
26	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
27	CARLOS MANATO	SD	ES
28	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
29	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
30	CELSO JACOB	PMDB	RJ
31	CELSO MALDANER	PMDB	SC
32	CÉSAR HALUM	PRB	TO
33	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
34	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
35	CHICO LOPES	PCdoB	CE
36	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
39	COVATTI FILHO	PP	RS
40	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANILO FORTE	PMDB	CE
43	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
44	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
45	DR. JOÃO	PR	RJ
46	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
47	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
48	EDINHO BEZ	PMDB	SC
49	EDIO LOPES	PMDB	RR
50	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
51	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
52	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
53	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
54	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
55	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
56	ERIKA KOKAY	PT	DF
57	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
58	EROS BIONDINI	PTB	MG
59	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
60	EXPEDITO NETTO	SD	RO
61	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
62	FELIPE MAIA	DEM	RN
63	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
64	FERNANDO MARRONI	PT	RS
65	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
66	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
67	GENECIAS NORONHA	SD	CE
68	GIACOBO	PR	PR
69	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
70	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
71	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
72	GORETE PEREIRA	PR	CE
73	GUILHERME MUSSI	PP	SP

74	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
75	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
76	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
77	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
78	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
79	JAIME MARTINS	PSD	MG
80	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
81	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
82	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
83	JHC	SD	AL
84	JÔ MORAES	PCdoB	MG
85	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
86	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
87	JORGINHO MELLO	PR	SC
88	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
89	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
90	JOSÉ MENTOR	PT	SP
91	JOSÉ NUNES	PSD	BA
92	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
93	JOSÉ ROCHA	PR	BA
94	JOSE STÉDILE	PSB	RS
95	JOSI NUNES	PMDB	TO
96	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
97	JOZI ROCHA	PTB	AP
98	JÚLIO CESAR	PSD	PI
99	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
100	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
101	LELO COIMBRA	PMDB	ES
102	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
103	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
104	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
105	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
106	LINCOLN PORTELA	PR	MG
107	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
108	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
109	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
110	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
111	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
112	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
113	MAGDA MOFATTO	PR	GO
114	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
115	MARCELO BELINATI	PP	PR
116	MARCELO MATOS	PDT	RJ
117	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
118	MARCO MAIA	PT	RS
119	MARCON	PT	RS
120	MARCOS MONTES	PSD	MG
121	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
122	MARCUS PESTANA	PSDB	MG

123	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
124	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
125	MAURO LOPES	PMDB	MG
126	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
127	MAX FILHO	PSDB	ES
128	MILTON MONTI	PR	SP
129	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
130	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
131	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
132	NELSON MEURER	PP	PR
133	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
134	NILSON PINTO	PSDB	PA
135	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
136	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
137	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
138	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
139	PADRE JOÃO	PT	MG
140	PASTOR EURICO	PSB	PE
141	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
142	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
143	PAULO FOLETTO	PSB	ES
144	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
145	PAULO PIMENTA	PT	RS
146	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
147	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
148	PEDRO UCZAI	PT	SC
149	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
150	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
151	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
152	REGINALDO LOPES	PT	MG
153	RENATA ABREU	PTN	SP
154	RENATO MOLLING	PP	RS
155	RENZO BRAZ	PP	MG
156	RICARDO IZAR	PSD	SP
157	ROBERTO ALVES	PRB	SP
158	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
159	ROBERTO BRITTO	PP	BA
160	ROBERTO SALES	PRB	RJ
161	ROCHA	PSDB	AC
162	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
163	RONALDO FONSECA	PROS	DF
164	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
165	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
166	ROSSONI	PSDB	PR
167	RUBENS OTONI	PT	GO
168	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
169	SÁGUAS MORAES	PT	MT
170	SANDRO ALEX	PPS	PR
171	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG

172	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
173	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
174	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
175	SERGIO ZVEITER	PSD	RJ
176	SHÉRIDAN	PSDB	RR
177	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
178	SILAS CÂMARA	PSD	AM
179	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180	TAKAYAMA	PSC	PR
181	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
182	VALADARES FILHO	PSB	SE
183	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
184	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
185	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
186	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
187	VICENTE CANDIDO	PT	SP
188	VICENTINHO	PT	SP
189	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
190	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
191	WALTER IHOSHI	PSD	SP
192	WELITON PRADO	PT	MG
193	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
194	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
195	WILLIAM WOO	PV	SP
196	WILSON FILHO	PTB	PB
197	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
198	ZÉ GERALDO	PT	PA
199	ZÉ SILVA	SD	MG
200	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1.383 de 2015

Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e às Pedras Preciosas

Requerente: Deputado Giovani Cherini

Conferência em 22 de abril de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	S/N
Raimundo Lira	PMDB	PB	SIM	S/N
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	S/N
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	S/N
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	S/N
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	S/N
Roberto Requião	PMDB	PR	SIM	S/N
José Medeiros	PPS	MT	SIM	S/N
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	S/N
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	S/N
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	S/N
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	S/N
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	SIM	S/N
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	S/N
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	S/N
José Maranhão	PMDB	PB	SIM	S/N
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	S/N
Simone Tebet	PMDB	MS	SIM	S/N

Assinaturas analisadas	18
Conferem com as originais	18
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	18



Câmara dos Deputados

REQ 1.383/2015

Autor: Giovanni Cherini

**Data da
Apresentação:** 10/04/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio e as Pedras Preciosas - Frente do Nióbio.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 27/04/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



2325C52734